



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTOS AS FAMILIAS CARENTES a serem executados no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial n.º 06 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: PAX ASSAI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.452.771/0001-94, com sede na Rua Getulio Vargas, n.º 821, Centro, CEP: 86220-000, Assai/PR, representada por THIAGO REDON TOLEDO, CPF/MF n.º 010.083.189-30. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços n.º 06/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 2950 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.


2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 06/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.


2.4 Fiscal da ata de registro de preços: Senhora Josiane de Cassia Senci Aguiar, RG: 7.311.264-8 e CPF: 041.154.529-94.

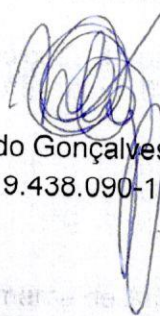
Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de julho de 2019.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


THIAGO REDON TOLEDO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

94
M

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2019, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 06/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTOS AS FAMILIAS CARENTES a serem executados no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial n.º 06 do exercício de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: PAX ASSAI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.452.771/0001-94, com sede na Rua Getulio Vargas, n.º 821, Centro, CEP: 86220-000, Assai/PR, representada por THIAGO REDON TOLEDO, CPF/MF n.º 010.083.189-30. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços n.º 06/2019, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação: 2950 do exercício de 2019.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 06/2019 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.4 Fiscal da ata de registro de preços: Senhora Josiane de Cassia Senci Aguiar, RG: 7.311.264-8 e CPF: 041.154.529-94.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29 de julho de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BC46767D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2019. Edição 1809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>